

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br - camara@camrapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020 de iniciativa do Poder Executivo, que visa alterar anexos da Lei nº 2.254, de 2 de setembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A proposição veio instruída com justificativa (fl. 134), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fl. 2).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa opinando pela tramitação, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada no projeto, verifico que este deve ser aprovado diante da necessidade de adequação do orçamento que se reverterá no desenvolvimento de projetos e ações que melhorarão o atendimento dos munícipes.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do substitutivo ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 1 de abril de 2020.

Vereador Amadeus Penga

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

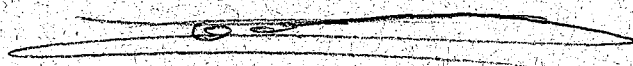
A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020, de autoria do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

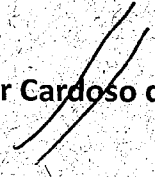
Sala das Comissões, 2 de abril de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos